

---

EDITAL

**CURSO DE ANTROPOMETRIA APLICADA À AVALIAÇÃO NUTRICIONAL  
EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - APERFEIÇOAMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Oferta ENSP – Regular – Anual

Coordenação Geral: Denise Cavalcante de Barros

Coordenação Adjunta: Ana Lúcia de Magalhães Fittipaldi, Aline Alves Ferreira e Roberta Gabriela Pimenta da Silva Araújo

---

Publicado em 07 de maio de 2018.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do Curso de Antropometria Aplicada à Avaliação Nutricional em Serviços de Saúde 2018, de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento, na modalidade presencial.

**1. OBJETIVO DO CURSO**

**1.1. Objetivo geral:**

Capacitar e treinar profissionais de saúde para aferir medidas antropométricas, com qualidade, em indivíduos das diversas etapas da vida.

**1.2. Objetivos específicos:**

- a) Sensibilizar os alunos quanto à importância da correta aferição de medidas antropométricas;
- b) Capacitar e padronizar os profissionais quanto às técnicas corretas de aferição das medidas antropométricas e quanto à obtenção de diagnóstico fidedigno da situação nutricional do indivíduo;
- c) Fomentar a visão crítica quanto ao uso da antropometria como um procedimento

gerador de informações indispensáveis para a atenção à saúde do indivíduo e da coletividade, que fomenta a intervenção imediata e o planejamento de programas e políticas a médio e longo prazo.

## **2. PERFIL DO CANDIDATO**

Profissionais de saúde com graduação em Nutrição, Medicina, Enfermagem ou Educação Física que atendam, pelo menos, a um dos seguintes requisitos:

- a) Estejam atuando no âmbito dos serviços de saúde realizando, em sua prática de rotina, a aferição de medidas antropométricas;
- b) Estejam vinculados a projetos de pesquisas que envolvam coleta de dados antropométricos.

## **3. DESCRIÇÃO DO CURSO**

O curso foi organizado em 2 (duas) Unidades de Aprendizagem, sendo a primeira focalizando conceitos centrais da aplicação da antropometria nas áreas da saúde, e a segunda abordando os instrumentos e as técnicas de aferição de medidas antropométricas. Serão ministradas aulas teóricas com aplicação de exercícios e discussão em grupo (88 horas). Os momentos teóricos se alternarão com aulas práticas no Laboratório de Antropometria do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF/ENSP/FIOCRUZ), de forma a exercitar e facilitar a compreensão das técnicas antropométricas (48 horas). Durante as sessões práticas todos os alunos medem e são medidos, e devem levar uma roupa que permita o acesso fácil aos locais de marcação dos pontos de referência das diferentes medidas (ex. short, bermuda de lycra, “top” cavado nas costas, etc.). Será oferecida uma carga horária de 44 horas voltadas para a leitura e elaboração de trabalhos e atividades extraclasse.

### **3.1. Sistema de avaliação:**

Em todas as Unidades de Aprendizagem serão avaliados os seguintes aspectos para considerar os alunos aptos à certificação:

- Frequência: 75% nas aulas de modalidade presencial;
- Aproveitamento acadêmico: trabalhos individuais e/ou em grupo, capacidade de aplicação do conteúdo teórico no momento da prática, capacidade crítica. Ao longo do programa do curso serão feitos exercícios, que serão situações-problema apresentadas através de reportagens, vídeos ou textos. No final do curso o aluno deverá elaborar um trabalho de conclusão.

## **4. VAGAS**

4.1 Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas.

4.2 De forma a assegurar que a totalidade das vagas sejam preenchidas, serão selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas ofertadas, na condição de SUPLENTEs.

4.3 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

## **5. REGIME E DURAÇÃO**

O curso tem carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, 144h presenciais e 36h para leituras e elaboração de trabalhos. Será ministrado às quartas-feiras no horário das 8h às 12h e 13h às 17h.

Início do curso: **22/08/2018**

Término do curso: **05/12/2018**

## **6. INSCRIÇÃO**

**De 08/05 a 07/06/2018**

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível no *site* da Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1 e posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

### **6.1. Procedimentos para inscrição:**

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria Aperfeiçoamento > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso de Aperfeiçoamento de Antropometria Aplicada à Avaliação Nutricional em Serviços de Saúde.

O candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, enviar com toda a documentação exigida via Correios (Sedex) ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 13 deste edital.

**ATENÇÃO:** a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição + impressão do boleto bancário), deverá ser efetuada impreterivelmente até às 23h59min do dia **07/06/2018**. O pagamento do boleto bancário e o envio/entrega da documentação poderá ser feito até o dia **08/06/2018**. Inscrições com documentação incompleta ou enviadas/entregues após o dia **08/06/2018** não serão aceitas.

OBSERVAÇÃO: a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. **Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”;**
- c) *Curriculum Vitae*;
- d) Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração, informando data de previsão da colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- e) Carta de Intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo suas expectativas em relação ao curso, máximo de 02 páginas;
- f) Declaração de Disponibilidade do candidato no período do curso (**ANEXO I**);
- g) Carta de liberação da Instituição de origem, na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, em papel timbrado da Instituição, assinada e carimbada pela chefia. Estejam atuando no âmbito dos serviços de saúde realizando, em sua prática de rotina, a aferição de medidas antropométricas (conforme item 2, letra A);
- h) Candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar em carta do próprio punho.

OBSERVAÇÃO: o candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), **ANEXO II**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados. **INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.**

6.3 Critérios gerais de desconto e isenção do pagamento da taxa de inscrição foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda e servidores públicos federais, estaduais e municipais, conforme tabela abaixo:

| CURSO           | VALOR    | ISENÇÃO     | 50% DE DESCONTO |
|-----------------|----------|-------------|-----------------|
| Aperfeiçoamento | R\$80,00 | Categoria A | Categoria B     |

**PARA USUFRUIR DO BENEFÍCIO É OBRIGATÓRIO APRESENTAR DOCUMENTO COMPROVANTE DE ACORDO COM SUA CATEGORIA.**

6.3.1 O candidato que se enquadrar na categoria **A** poderá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **08 a 14/05/2018**;

**Categoria A** - Pessoas de baixa renda: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Para isso, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

1º) Preencher e assinar (próprio punho) o “Formulário de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” (**ANEXO III**);

2º) Após ser preenchido e assinado, o “Formulário de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” deverá ser digitalizado e encaminhado para o *e-mail* [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao) ;

3º) Após o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato contemplado deverá enviar, via correios ou pessoalmente, os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.2).

**OBSERVAÇÕES:**

- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) em **18/08/2018**;
- O candidato que não obtiver deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição deverá acessar a Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e marcar a opção de pagamento em que se enquadrar para gerar o boleto bancário referente a taxa de inscrição.

6.3.2 O candidato que se enquadrar na categoria **B** poderá requerer o desconto de 50% até o último dia de inscrição (07/06/2018).

**Categoria B** - Servidores públicos federais, estaduais e municipais ativos.

Para isso, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

1º) Marcar a opção “Taxa de inscrição com desconto”, disponível no momento da emissão do boleto bancário;

2º) Enviar, via correios ou pessoalmente, o boleto bancário pago e o documento de comprovação de vínculo do servidor (nº de matrícula e cargo), juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição (vide subitem 6.2).

6.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

6.5 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

6.6 Homologação das inscrições

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia **25/06/2018** será disponibilizada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica por meio do *e-mail* [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) ou comparecer pessoalmente no setor nos dias **26 a 29/06/2018**;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o *e-mail* [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, no período de **26 a 29/06/2018**, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia **03/07/2018** será disponibilizada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.

Não serão fornecidas informações por telefone.

## 7. SELEÇÃO

De 03 a 06/07/2018

7.1 Será realizada por uma Comissão de Seleção definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise do *Curriculum Vitae* e Carta de Intenção.

7.2 Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

7.2.1 Avaliação do *Curriculum Vitae* (Peso 2. Pontuação máxima: 20 pontos)

a) Vinculação de trabalho do candidato preferencialmente com Instituições atuantes nas áreas de Atenção básica do SUS; (pontuação máxima: 4 pontos);

b) Participação em Cursos de Atualização ou em Centros de Estudos promovidos por instituições de saúde ou acadêmicas na área; (pontuação máxima: 2 pontos);

c) Participação em eventos relacionados à temática do curso (pontuação máxima: 2 pontos);

d) Inserção em projetos de pesquisa ou extensão, preferencialmente na Atenção Básica. (pontuação máxima: 2 pontos).

7.2.2 Carta de Intenção/justificativa redigida pelo próprio candidato, expondo seus interesses e suas expectativas em relação ao curso (Peso 1. Pontuação máxima: 10 pontos).

| ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO                     | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Argumentação                                                     | 2     |
| 2. Encadeamento e articulação de ideias                             | 2     |
| 3. Clareza de objetivos                                             | 2     |
| 4. Expectativas e contribuições para o curso                        | 2     |
| 5. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso | 2     |
| Total de pontos                                                     | 10    |

7.3. Critérios de classificação

A classificação final dos candidatos será baseada no somatório da nota de avaliação do *Curriculum Vitae* com a nota da Carta de intenção dividido por 3 (três). Será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis).

7.3.2 O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:

- 1º) Maior tempo de atuação na área profissional (Serviço ou pesquisa);
- 2º) Nota do *Curriculum Vitae*.

7.4. O resultado da seleção será divulgado no dia **11/07/2018**, após às 14 horas, na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br));

Não serão fornecidas informações por telefone.

7.5. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado do processo seletivo, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado.

7.5.1 Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**ANEXO IV**) para o e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado. Favor informar o nome do curso no campo “assunto” e confirmar o recebimento da mensagem com o Serviço de Gestão Acadêmica, pelos telefones (21) 2598-2318 e 2598-2951;

7.5.2 As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **12 e 13/07/2018**;

7.5.3 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.5.4 O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)), no dia **19/07/2018**, após às 14 horas;

Não serão fornecidas informações por telefone.

7.6 Resultado final da seleção:

O resultado final da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)), no dia **20/07/2018**, após às 14 horas.

Não serão fornecidas informações por telefone.

## **8. MATRÍCULA**

De 30 e 31/07 e 01/08/2018

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 13 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 8.1 (informar no envelope: Matrícula - CURSO DE ANTROPOMETRIA APLICADA À AVALIAÇÃO NUTRICIONAL EM SERVIÇOS DE SAÚDE 2018). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **01/08/2018** será considerado desistente.

**OBSERVAÇÃO:** a matrícula não será efetivada com pendência de nenhuma documentação.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTEs por ordem de classificação, no dia **16/08/2018**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **17 e 20/08/2018**, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTEs QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o *e-mail* [acompanhamento@ensp.fiocruz.br](mailto:acompanhamento@ensp.fiocruz.br) (favor informar o nome do curso no campo “assunto” e confirmar o recebimento da mensagem com o Serviço de Gestão Acadêmica, pelos telefones (21) 2598-2917 e 2598-2484). Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica.

#### 8.1. Documentos exigidos na matrícula:

a) Fotocópia autenticada e do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração, de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

- c) Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- d) Uma fotografia 3x4 recente com o nome completo do candidato escrito no verso;
- e) Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- f) Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- g) Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

OBSERVAÇÃO:

- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

## 9. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

9.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo.

9.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

## 10. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

## 11. TITULAÇÃO

11.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Aperfeiçoamento, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

11.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no (ANEXO V);

12.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação das etapas do concurso;

12.4. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo cancelamento do curso;

12.5. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

12.6. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

12.7. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em Cursos de Pós-graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

12.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

12.9. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso;

12.10. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

12.11. A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção, objeto deste instrumento de divulgação, mediante prévio agendamento pelo e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br). A partir deste período os documentos serão destruídos.

### 13. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

#### a) Entrega de documentos para inscrição

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica

**CURSO DE ANTROPOMETRIA APLICADA À AVALIAÇÃO NUTRICIONAL EM SERVIÇOS DE SAÚDE - 2018**

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106

21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2318 / 2598-2951

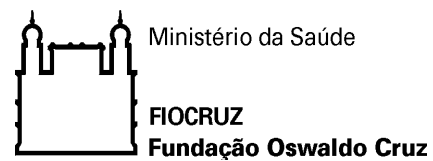
E-mail: [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br)

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.enasp.fiocruz.br>

#### b) Entrega de documentos para matrícula

Fundação Oswaldo Cruz  
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca  
Serviço de Gestão Acadêmica  
**CURSO DE ANTROPOMETRIA APLICADA À AVALIAÇÃO NUTRICIONAL EM SERVIÇOS DE SAÚDE – 2018**  
Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo  
CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 2598-2917/ 2598-2484  
E-mail: [acompanhamento@ensp.fiocruz.br](mailto:acompanhamento@ensp.fiocruz.br)  
Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min  
Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>



## ANEXOS

I. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

II. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

III. FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

V. CRONOGRAMA

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para fins de participação no Curso de Antropometria Aplicada à Avaliação Nutricional em Serviços de Saúde - 2018 ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

## ANEXO II

### LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (CONTROLE EXCLUSIVO DO CANDIDATO)

- ☐ Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
  - ☐ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. **Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”;**
  - ☐ *Curriculum Vitae*;
  - ☐ Fotocópia do diploma de graduação ou declaração, informando data de previsão da colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino;
  - ☐ Carta de Intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo suas expectativas em relação ao curso, máximo de 02 páginas;
  - ☐ Declaração do Candidato de disponibilidade para dedicação exclusiva no período do curso;
  - ☐ Carta de liberação da Instituição de origem, na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, em papel timbrado da Instituição, assinada e carimbada pela chefia. Estejam atuando no âmbito dos serviços de saúde realizando, em sua prática de rotina, a aferição de medidas antropométricas (conforme item 2, letra A);
- OU**
- ☐ Candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar em carta do próprio punho.

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,

(Nome completo e legível do candidato)

Portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,

Emitida pelo (a) \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_,

Residente na \_\_\_\_\_,

(endereço completo)

Venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo Curso de Antropometria Aplicada à Avaliação Nutricional em Serviços de Saúde - 2018, pelo que declaro fazer jus nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), sob o número \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_

(Assinatura do candidato )



**FIOCRUZ**

ANEXO V  
CRONOGRAMA

| ETAPAS DO PROCESSO                                                 | DATAS                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| DIVULGAÇÃO DO EDITAL                                               | 07/05/2018              |
| INSCRIÇÃO                                                          | 08/05 a 07/06/2018      |
| PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO             | 08/05 a 14/05/2018      |
| RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO                                | 18/05/2018              |
| PRAZO MÁXIMO PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO    | 08/06/2018              |
| DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS | 25/06/2018              |
| PRAZO PARA RECURSO À DIVULGAÇÃO PRELIMINAR JUNTO AO SECA           | 26 a 29/06/2018         |
| PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÃO     | 29/06 e 02/07/2018      |
| DIVULGAÇÃO FINAL DOS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS                 | 03/07/2018              |
| SELEÇÃO                                                            | 03 a 06/07/2018         |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO                                 | 11/07/2018              |
| PRAZO PARA RECURSO                                                 | 12 e 13/07/2018         |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO                                 | 19/07/2018              |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO                           | 20/07/2018              |
| MATRÍCULA DE CANDIDATOS SELECIONADOS                               | 30 e 31/07 e 01/08/2018 |
| CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA                   | 16/08/2018              |
| MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUPLENTE                                   | 17 e 20/08              |
| INÍCIO DO CURSO                                                    | 22/08/2018              |

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)).